



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 20 de agosto de 2011

## PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 14.245, DE 18 DE AGOSTO DE 2011.  
Nomeia Rafael Ciriaco de Camargo como ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Obras.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

### DECRETA

Art. 1º Fica nomeado RAFAEL CIRIACO DE CAMARGO, como ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Obras, no período de 22 a 26 de agosto de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de 22 a 26 de agosto de 2011.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de agosto de 2011.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN  
Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite nº 70/2011

Objeto: aquisição e instalação de carpete no Anfiteatro do prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Floriano Coelho Prates, com fornecimento de materiais e mão-de-obra.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Fênix Forros e Divisórias Ltda – EPP.	01, 02 e 03.

Piracicaba, 17 de agosto de 2011.

Barjas Negri  
Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 118/2011

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de cozinha utilizados pelas Unidades Escolares, com fornecimento de peças de reposição.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
O.A Anderson de Almeida Leme Me.	01.

Piracicaba, 17 de agosto de 2011.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2011  
Confecção de jaquetas em couro.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes: **MIURIA LIMA ANTONELLI EPP** e **PREMIERSEG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EPP**, **DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LAS**.

Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, **DELIBEROU** por **HABILITAR** e **APROVAR** o item 01 para a empresa **MIURIA LIMA ANTONELLI EPP**.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 19 de agosto de 2011.

MAIRA MARTINS DE OLIVEIRA PESSINI  
Pregoeira

### DIVISÃO DE COMPRAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 129/2011. **Processo nº: 97.432/2011.**  
**Objeto:** execução de exames laboratoriais e complementares por ocasião da admissão, demissão, retorno ao trabalho e dos chamados exames periódicos, nos servidores públicos municipais efetivos, celetistas e comissionados da Prefeitura Municipal. **Início da Sessão Pública:** 05/09/2011 às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail [compras@piracicaba.sp.gov.br](mailto:compras@piracicaba.sp.gov.br) ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 19 de agosto de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretora

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2011

Objeto: aquisição de instrumental odontológico.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE(S)
A.M. Moliterno Epp.	02, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 21, 03, 05, 20.
Emigê Materiais Odontológicos Ltda.	01, 04, 17.
Erwin Guth Ltda.	01, 04, 17.
Nos@lig Produtos Odontológicos Ltda Epp.	18, 19.
CANCELADOS: 06, 10, 22.	

Piracicaba, 16 de agosto de 2011.

Dr. Fernando Ernesto Cárdenas  
Secretário Municipal de Saúde

## COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

### COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 43/11

Execução de obras para construção de calçadas em concreto, padrão PMP, em áreas públicas relacionadas, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA. – ME, MV CONSTRUTORA LTDA. – EPP, NUNES E FROES CONSTRUTORA LTDA.** e **MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** as propostas apresentadas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **MV CONSTRUTORA LTDA. – EPP**.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 19 de agosto de 2011.

Renato Alves de Oliveira  
Presidente

### COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 24/11

Execução de obras para remodelação viária e construção de acesso aos viadutos da nova Avenida Higienópolis, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos e declarações dos Anexos A e C, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., COMINPA – COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.** e **J.P.A. – AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA., DELIBEROU** por **HABILITAR** as empresas participantes. Não havendo manifestação de recurso no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, fica marcado para o dia **31/08/2011 às 14:00 horas** a abertura dos envelopes de nº **02 – Proposta**.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 19 de agosto de 2011.

Renato Alves de Oliveira  
Presidente

### COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 38/11

Execução de obras para reforma da UBS e farmácia do Bairro Vila Fátima, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base no parecer da Unidade Requisitante quanto, à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA. – ME** e **CONSTRUTORA UNAI LTDA., DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** as propostas apresentadas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **CONSTRUTORA UNAI LTDA.**

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 19 de agosto de 2011.

Renato Alves de Oliveira  
Presidente

**Diário Oficial na internet**

acesse:  
**www.piracicaba.sp.gov.br**



COMUNICADO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 41/11**  
Execução de obras para reforma da UBS do Bairro Parque Orlanda, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base no parecer da Unidade Requisitante quanto, à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA. – ME, CONSTRUTORA UNAI LTDA. e MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** as propostas apresentadas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **CONSTRUTORA UNAI LTDA.**

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **19 de agosto de 2011.**

Renato Alves de Oliveira  
Presidente

## COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

**HOMOLOGAÇÃO** - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 148.432/2009

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar contra a servidora pública municipal JOELMA LOURENÇO BORDINHON, lotada na Guarda Civil Municipal de Piracicaba, por infringência ao disposto no art. 28, incisos XLII, LVII e LX, com penalidade prevista no art. 35, inciso III, todos da Lei Complementar nº 067, de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA a servidora pública municipal, Srª. JOELMA LOURENÇO BORDINHON, por infringência ao disposto no art. 28, incisos XLII, LVII e LX, com penalidade prevista no art. 35, inciso I, todos da Lei Complementar nº 067, de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da C.P.P.S.

**HOMOLOGAÇÃO** - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 103.228/2010

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de DORIMAR APARECIDA BOMBACH, funcionária pública municipal, lotada na Guarda Civil Municipal de Piracicaba, por infringência ao disposto no art. 28, inciso XIV, com penalidade prevista no art. 35, inciso III, todos da Lei Complementar nº 067, de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, que a servidora pública municipal DORIMAR APARECIDA BOMBACH, com fundamento no artigo 28, inciso XIV da Lei Complementar nº 067, de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba, deve receber a pena de ADVERTÊNCIA, nos moldes do disposto no inciso III do art. 35 daquele mesmo diploma legal.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da C.P.P.S.

**HOMOLOGAÇÃO** - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 64.805/11

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido na E.M. "Francisco Correa", conforme Boletim de Ocorrência nº 125/2011.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de sindicância já que não restou demonstrado a participação de servidores públicos municipais nos danos em questão.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT  
Presidente da C.P.P.S.

**HOMOLOGAÇÃO** - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 64.807/11

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido no Centro de Educação Digital Mário Dedini, conforme Boletins de Ocorrências nº 021/2011 e nº 104/2011.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de sindicância já que não restou demonstrado a participação de servidores públicos municipais nos danos em questão.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT  
Presidente da C.P.P.S.

**HOMOLOGAÇÃO** - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 64.808/11

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido no Centro de Educação Digital Eldorado/Cecap, conforme Boletim de Ocorrência nº 492/2011.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de sindicância já que não restou demonstrado a participação de servidores públicos municipais nos danos em questão.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT  
Presidente da C.P.P.S.

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

### COMISSÃO SINDICANTE

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 897, de 22 de outubro de 2009; faz saber a quantos o presente vierem ou dele tiverem conhecimento que emitiu parecer sobre o processo abaixo:

Processo nº. 1141/2011

A Comissão opina que o requerimento motivador do processo em epígrafe deve ser deferido, nos termos constantes dos autos.

Piracicaba, 18 de agosto de 2011

Maria Alice Silva Santos  
Presidente da Comissão

DECISÃO N.º 21/2011  
NOTIFICAÇÃO N.º 025/01/2011  
PREGÃO N.º 11/2010 - PROCESSO N.º 3406/2009  
CONTRATO N.º 24/2010

O SEMAE faz saber que o prazo de defesa prévia em razão da Notificação nº 025/01/2011 à empresa RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 69.207.850/0001-61, transcorreu em branco. Nesse sentido, e tendo em vista ser o primeiro descumprimento contratual, a contratada fica ADVERTIDA, com fundamento no art. 87, inc. I, da Lei de Licitações.

Outrossim, na reincidência será aplicada penalidade mais gravosa. Informamos que, a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso. Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 18 de agosto de 2011.

Sueli Cristina Gardin Monteiro  
Encarregada de Serviço

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 139/2011 – PROCESSO N.º 1908/2011  
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de aproximadamente 55 (cinquenta e cinco) m² de compensado naval de 15 mm de espessura, revestido com fibra de vidro, pintado de esmalte na cor azul del rey, em forma de tampas com abas de 60 mm e alças em aço inoxidável. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 06/09/2011 às 14h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP. Consulta/Aquisição gratuita do edital: [www.semaepiracicaba.org.br](http://www.semaepiracicaba.org.br) ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 18 de agosto de 2011  
Vlamir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

### HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: Pregão 000129/2011  
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2011/001869  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GALVANIZADOS, PARA O ESTOQUE DO ALMOXARIFADO.

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) JOÃO GALDINO DA SILVA, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

EMPRESA	LOTES	VALOR
SCHEDULE TUBOS, VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA	10	9.330,00
ALADIM COMÉRCIO DE FERRO E METAIS LTDA	14,15,16,17,18,19	43.614,00
RENATO HENRIQUE MASSANO - EPP	1,2,3,4,6,7,8,9,11,12,13,20	72.509,21
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 125.453,21

O lote 5 foi cancelado pelo requisitante. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 17 de agosto de 2011.

Vlamir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO  
Tomada de Preços N.º 008/2011 – PROCESSO N.º 1751/2011

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços técnicos para automatização do reservatório e estação elevatória de água tratada CECAP, reservatório e booster Pau D'Alinho e booster Algodal, visando integrá-los ao sistema de gerenciamento da distribuição de água do município de Piracicaba.

Entrega dos envelopes: Até às 08h30min do dia 15/09/2011, no Setor de Protocolo, situado na Rua XV de Novembro, 2200 – Piracicaba/SP, de 2ª a 6ª feira, das 8 às 16h. O início da sessão pública ocorrerá no dia 15/09/2011 às 09h na Sala de Licitações do SEMAE, situada no endereço acima. As empresas não cadastradas no SEMAE deverão entregar os documentos para cadastro até às 16 horas do dia 12/09/2011. O edital completo poderá ser consultado/obtido, gratuitamente, na página oficial do SEMAE na Internet [www.semaepiracicaba.org.br](http://www.semaepiracicaba.org.br) ou no Setor de Suprimentos localizado no endereço acima, mediante apresentação de CD-R, 700 MB, onde será gravado. Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 18 de agosto de 2011

Vlamir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

## PODER LEGISLATIVO

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 19, DE 18 DE AGOSTO DE 2011. Acrescenta a Seção III-A no Capítulo II, do Título II, da Lei Orgânica do Município de Piracicaba.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova, e no uso dos termos do artigo 114 Lei Orgânica do Município de Piracicaba, promulga a seguinte:

### EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 19

Art. 1º O Capítulo II, do Título II, da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, fica acrescido da Seção III-A, com a seguinte redação:

“TÍTULO I  
...  
CAPÍTULO II  
...  
Seção III-A

### Da Promoção da Igualdade Racial

Art. 9º-A É dever do Município, concorrentemente com o Estado e a União, bem como da Sociedade Civil, garantir a igualdade de oportunidades, reconhecendo a todo munição, independentemente da etnia ou da cor da pele, o direito à participação na comunidade, especialmente nas atividades políticas, econômicas, empresariais, educacionais, culturais e esportivas, defendendo sua dignidade e seus valores religiosos e culturais, adotando como diretriz político-jurídica a inclusão das vítimas de desigualdade étnico-racial, a valorização da igualdade étnica e o fortalecimento da identidade nacional brasileira no Município de Piracicaba

Art. 9º-B A participação da população afro-descendente, em condição de igualdade de oportunidade, na vida econômica, social, educacional, política e cultural do Município será promovida, prioritariamente, por meio de:

I - inclusão nas políticas públicas de desenvolvimento econômico e social;

II - adoção de medidas, programas e políticas de ações afirmativas;

III - modificação das estruturas institucionais do Poder Público Municipal para o adequado enfrentamento e a superação das desigualdades étnicas decorrentes do preconceito e da discriminação étnica;



IV - promoção de ajustes legislativos e normativos para aperfeiçoar o combate à discriminação étnica e às desigualdades étnicas em todas as suas manifestações individuais, institucionais e estruturais;

V - eliminação dos obstáculos históricos, socioculturais e institucionais que impedem a representação da diversidade étnica nas esferas pública e privada;

VI - estímulo, apoio e fortalecimento de iniciativas oriundas da sociedade civil direcionadas à promoção da igualdade de oportunidades e ao combate às desigualdades étnicas, inclusive mediante a implementação de incentivos e critérios de condicionamento e prioridade no acesso aos recursos públicos;

VII - implementação de programas de ações afirmativas destinados ao enfrentamento das desigualdades étnicas no tocante à educação, à cultura, ao esporte e lazer, à saúde, à segurança, ao trabalho, à liberdade religiosa de crença e de culto, à moradia, aos meios de comunicação de massa, aos financiamentos públicos, ao acesso à terra, à Justiça, entre outros.

Parágrafo único. Os programas de ações afirmativas constituir-se-ão em políticas públicas destinadas a reparar as distorções e desigualdades sociais e demais práticas discriminatórias, adotadas nas esferas pública e privada, durante o processo de formação social do município."

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 18 de agosto de 2011.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS  
Presidente

CARLOS ALBERTO CAVALCANTE 1º Secretário  
ANDRÉ GUSTAVO BANDEIRA 2º Secretário

Publicada no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 18 de agosto de 2011.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO  
Diretor de Departamento Legislativo

Autoria do Projeto: José Antonio Fernandes Paiva e outros - PELO Nº 01/11

Departamento Legislativo

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA QUADRAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Resolução

Nº 03/11 - De autoria do vereador José Pedro Leite da Silva, que constitui Comissão de Estudos com a finalidade de avaliar o processo de contratação dos radares, aplicação de multas e outros serviços de trânsito no Município de Piracicaba e dá outras providências.

Moções

Nº 106/11 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, de Aplausos a *Silvinho Banco de Couro* pelos seus 35 anos de fundação e atividades em nosso Município e também por desenvolver em seus serviços, projetos voltados às pessoas com deficiência.

Nº 107/11 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, de Aplausos ao *Lar dos Velhinhos de Piracicaba* pela comemoração do seu 105º Aniversário de Fundação e relevantes serviços prestados ao idoso na cidade de Piracicaba.

Nº 108/11 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D. Pacheco, de Aplausos à *Equipe de Karatê de Piracicaba*, pela conquista do Campeonato Brasileiro Mirim, Infantil e Cadetes de Karatê, disputado em Campina Grande - PA.

Nº 109/11 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, de Aplausos ao *Engenheiro Agrônomo Walter Trevisan* pelo trabalho humanitário realizado na África do Sul.

Requerimentos

Nº 425/11 - De autoria do vereador Ary de Camargo Pedroso Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre construção de calçada na Rua Baronesa Dona Rita, Bairro Nova América.

Nº 426/11 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre concurso público realizado em 2009 na área de educação infantil.

Nº 429/11 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, de Congratulações à diretoria da *Società Italiana Di Mutuo Soccorso de Piracicaba*, seu Presidente Wilson Guidotti Jr. e diretoria, pelos relevantes serviços prestados no resgate cultural e histórico da entidade.

Nº 430/11 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, de Congratulações pelo aniversário de 80 anos ao Diretor da Diocese e da Escola de Teologia para Leigos Frei Augusto Giroto.

Nº 431/11 - De autoria do vereador João Manoel dos Santos, que solicita a realização de Reunião Solene, em homenagem aos 130 anos do início das atividades da Igreja Metodista em Piracicaba.

Nº 432/11 - De autoria do vereador Dirceu Alves da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre reforma e ampliação do Posto de Saúde do Jardim São Paulo.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei

Nº 195/11 - De autoria do vereador João Manoel dos Santos, que declara de Utilidade Pública Municipal a *Associação Desportiva de Handebol 15 de Piracicaba*, nos termos das Leis nº 5.735/06, nº 6.198/08 e nº 6.910/10.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 57/11 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que dispõe sobre a denominação de *Professora Diva Araujo de Lemos* para a Escola Municipal (Ensino Infantil) no Bairro Nhô Quim (com Substitutivo 01, da C.L.J.R.).

Nº 109/11 - De autoria do vereador Ary de Camargo Pedroso Júnior, que dispõe sobre a denominação de *Fernando Gimenes*, para a Pista de Caminhada do Bairro Santa Cecília (com Emenda 01, da C.L.J.R.).

Nº 119/11 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que dispõe sobre a denominação de *Jiichi Otsubo* para o Atracadouro de Barcos localizado às Margens do Rio Piracicaba, no Distrito de Ártemis, com: Emenda 01, da C.L.J.R. Emenda 02, da C.L.J.R.

Nº 148/11 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que dispõe sobre a denominação de *Maria Júlia de Camargo Dini*, para a Avenida A do Loteamento Residencial Terras de Ártemis, no Distrito de Ártemis (com Emenda 01, da C.L.J.R.).

Nº 162/11 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que dispõe sobre a denominação de *Claudia Cristina Dini*, para a Avenida B, no Loteamento Residencial Terras de Ártemis.

Nº 193/11 - De autoria do Executivo, que autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio com a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal - CEF, visando o recebimento de recursos financeiros a fundo perdido, provenientes do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC2, os quais se destinarão à implementação do *Programa Federal Serviços Urbanos de Água e Esgoto*, através da ampliação, reforma e modernização da ETA Capim Fino - 1ª Etapa e dá outras providências.

NÃO HÁ ENTREGA DE MOÇÃO

1º ORADOR - ver.  
Paulo Henrique Paranhos Ribeiro

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".  
Resolução nº 05/07

ATO DA MESA Nº 07, 11 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre a composição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara de Vereadores de Piracicaba.

A Mesa da Câmara de Vereadores de Piracicaba, nos termos da legislação em vigor, promulga o seguinte:

ATO DA MESA Nº 07/11

Art. 1º Fica, por este Ato da Mesa, composto o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara de Vereadores de Piracicaba, nos termos da Lei Orgânica do Município e da Resolução nº 09, de 21 de setembro de 2006.

Art. 2º Com observância ao princípio da proporcionalidade partidária e nos demais termos do artigo 21 da Resolução nº 09, de 21 de setembro de 2006, ficam nomeados os seguintes edis:

I - Membro Titular vereador Bruno Prata, tendo como seu respectivo Suplente a vereadora Márcia G.C.C.D. Pacheco;

II - Membro Titular vereador Marcos Antonio de Oliveira, tendo como seu respectivo Suplente o vereador João Manoel dos Santos;

III - Membro Titular vereador José Luiz Ribeiro, tendo como seu respectivo Suplente o vereador José Benedito Lopes;

IV - Membro Titular vereador Laércio Trevisan Júnior, tendo como seu respectivo Suplente o vereador José Pedro Leite da Silva;

V - Membro Titular vereador Carlos Alberto Cavalcante, tendo como seu respectivo Suplente o vereador Paulo Henrique Paranhos Ribeiro.

Art. 3º Em atendimento ao disposto no § 3º, do artigo 21, da Resolução nº 09, de 21 de setembro de 2006, fica registrada a inexistência, nos arquivos do Poder Legislativo, da prática de quaisquer atos ou irregularidades capitulados nos artigos 6º a 9º, do referido diploma legal, tanto na atual como nas legislaturas anteriores.

Art. 4º Esta Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 11 de agosto de 2011.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS  
Presidente

CARLOS ALBERTO CAVALCANTE 1º Secretário  
ANDRÉ GUSTAVO BANDEIRA 2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 11 de agosto de 2011.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO  
Diretor do Departamento Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO(S)

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contrato(s), nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: CONSTRUTORANOVO MUNDO E EMPREENDIMENTOS LTDA  
OBJETO: Execução da segunda etapa dos serviços de limpeza e desassoreamento do Reservatório de água bruta da Lagoa localizada na Fazenda São José do Milhã.

DATA: 18 de agosto de 2011.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias corridos.

VALOR GLOBAL: R\$ 699.507,25 (seiscentos e noventa e nove mil, quinhentos e sete reais e vinte e cinco centavos).

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 010/2011.

PROCESSO Nº: 623/2011.

CONTRATO Nº: 044/2011.

Saltinho, 18 de agosto de 2011.

MARTA R. BARRICHELLO  
- Coordenadora de Serv. Administrativos -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 010/2011.  
PROCESSO Nº: 623/2011.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do menor preço global apresentado ao referido certame, e adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto da Tomada de Preços nº 010/2011, a empresa: Construtora Novo Mundo e Empreendimentos Ltda.

Saltinho, 18 de agosto de 2011.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA  
- Prefeito Municipal -

EDITAL RESUMIDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2011

A Prefeitura do Município de Saltinho, com Paço Municipal à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, torna público, para conhecimento de interessados, que acha-se aberta a Tomada de Preços nº 012/2011, que objetiva o fornecimento parcelado e a pedido, de frios, carnes e derivados para merenda escolar. O edital completo poderá ser retirado das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira e será gratuito, está disponível para consultas no site [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br). Será exigido o cadastramento prévio até as 16:00 horas do dia 06/09/2011. Os envelopes com a documentação e a proposta deverão ser protocolados no Paço Municipal até às 8:50 horas do dia 12/09/2011, sendo que a abertura será neste mesmo dia às 9:00 horas. Saltinho/SP, 19/08/2011.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 018/2011, Autoria: Prefeito Claudemir Francisco Torina

LEI MUNICIPAL Nº 469, DE 18 DE AGOSTO DE 2011  
(Autoriza a abertura de um crédito suplementar da ordem de R\$ 275.000,00 e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI N.º 469

Art. 1º - Fica autorizada a abertura na Divisão de Contabilidade, do Departamento de Finanças e Patrimônio, de um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais), destinado à suplementação das dotações do orçamento vigente:

02.02.06.10.301.0008.2017.339039 (070) Serviços 3º Pessoa Jurídica .....	70.000,00
02.02.11.13.392.0016.2032.319011 (150) Vencimentos e Vantagens Fixas .....	10.000,00
02.02.11.13.392.0016.2032.319013 (151) Obrigações Patronais .....	10.000,00
02.02.12.26.782.0018.1007.339039 (179) Serviços 3º Pessoa Jurídica .....	170.000,00
02.02.03.02.03.092.0004.2008.339092 (247) Outras Despesas Correntes .....	15.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.02.12.15.451.0019.1009.449051 (167) Obras e Instalações.....	155.440,00
02.02.12.15.451.0020.1011.449051 (170) Obras e Instalações.....	21.560,00
02.02.13.17.512.0021.2037.339039 (202) Serviços 3º Pessoa Jurídica.....	19.600,00
02.02.13.18.541.0022.2038.339039 (206) Serviços 3º Pessoa Jurídica.....	5.000,00
02.02.13.18.541.0022.2038.449052 (207) Equipamentos.....	5.000,00
02.02.14.20.605.0023.1019.449051 (208) Obras e Instalações.....	5.000,00
02.02.14.20.605.0023.1019.449051 (209) Obras e Instalações.....	10.000,00
02.02.14.20.605.0023.1020.449052 (218) Equipamentos.....	11.000,00
02.02.15.08.243.0025.2042.339030 (219) Material de Consumo.....	5.900,00



02.02.15.08.243.0025.2042.339039 (220) Serviços 3ª Pessoa Jurídica.....	5.900,00
02.02.15.08.243.0025.2043.339030 (223) Material de Consumo.....	5.900,00
02.02.15.08.243.0025.2043.339039 (224) Serviços 3ª Pessoa Jurídica.....	3.400,00
02.02.15.08.244.0024.2040.449052 (231) Equipamentos.....	6.000,00
02.02.16.08.244.0024.2044.449052 (240) Equipamentos.....	5.300,00
02.02.17.12.363.0026.2046.339030 (243) Material de Consumo.....	3.000,00
02.02.17.12.363.0026.2046.339036 (244) Serviços 3ª Pessoa Física.....	2.000,00
02.02.17.12.363.0026.2046.339039 (245) Serviços 3ª Pessoa Jurídica.....	5.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Saltinho, em 18 de agosto de 2011.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI  
Diretor Administrativo

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO  
CONCORRÊNCIA N.º 001/2006  
PROCESSO N.º 011/2006

De ordem do Sr. Diretor Executivo, faço público para conhecimento, que a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, celebrou prorrogação de contrato conforme resumo a seguir:

**DO CONTRATO ORIGINAL**

CONTRATADO: PAULO HENRIQUE CORREA CAMPEÃO – ME.  
CONCORRÊNCIA n.º 001/2006

PROCESSO: n.º 011 / 2006      CONTRATO: n.º 011 / 2006

OBJETO: Exploração dos serviços de cópias "xerox" a serem prestados aos alunos da instituição e a própria instituição.

DATA: 22/08/2006

PRAZO: 12 (doze) meses; a contar da data de sua assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Do prazo de vigência do contrato

DATA: 22/08/2011

PRAZO: 22/08/2012

Piracicaba, 10 de julho de 2011.

ANTONIO CARLOS COPATTO  
DIRETOR EXECUTIVO

### SEMAD

Continuação

PREGÃO ELETRÔNICO nº 86/2011

OBJETO: fornecimento parcelado de soluções e corantes.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/09/2011 às 8h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/09/2011 às 9h00.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.  
Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 19 de agosto de 2011

Maira Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

## DIÁRIO OFICIAL

Administração  
Barjas Negri - Prefeito  
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável  
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação  
Centro de Informática  
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233  
Fone: (19) 3403-1031  
E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

Impressão  
Gráfica Municipal de Piracicaba  
Rua Prudente de Moraes, 930  
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)

# DIGA NÃO AO

# TRABALHO INFANTIL



# NÃO DOE MOEDAS NOS SEMÁFOROS!